



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 05/2018- PMSCA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO 03/2018-PMSCA

A PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO ARARI, órgão municipal, sediado na Travessa Lídia Leal S/N, s/n, Centro, CEP 68.850-000 – Santa Cruz do Arari - Marajó – Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.888.830/0001-58, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito, **Antônio Maria Barros de Almeida**, brasileiro, casado, portador da RG nº 1745420 SSP/PA e do CPF (MF) nº 301.754.112-72, residente e domiciliado na Rua Vicente da Cruz Pamplona, s/n, Centro - Cidade de Santa Cruz do Arari, Estado do Pará, CEP 68850-000 e a(s) EMPRESA(S) **J de J Araujo Maciel - ME, CNPJ: 10.527.964/0001-46** sediada na RUA PREFEITO ARTEMIO ARAUJO Nº 617, BAIRRO CENTRO, OEIRAS DO PARA - PA , CEP 68470-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2018, publicada no Jornal Amazônia, Diário Oficial da União no dia 08/10/2018, RESOLVEM registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e 8,538 de 6 de outubro de 2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO / MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR, DOS ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DA PROPOSTA Nº 11931.568000/1150-01-MS**, especificado no Termo de Referência, Anexo do edital do Pregão nº. 03/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- 2.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura;
- 2.2. Será participante os seguintes(s) órgão(s):
 - 2.2.1. Secretaria Municipal de Saúde;

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E DOTAÇÕES.

- 3.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

ITEM	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE HOSPITAR Nº 11931.568000/1150-01 DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Bebedouro/ Purificador Refrigerado, com Pressã coluna simples em aço pintado	UND	1	758,00	758,00
2	COMPUTADOR (Desktop Básico). PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10, MEMÓRIA RAM DE 4GB, DDR3, 1600 MHz, DISCO RÍGIDO DE NO MÍNIMO DE 500 GB, MONITOR 18,5" (1366 X 768), MAUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO), FONTE COMPATÍVEL COM O ITEM, SISTEMA OPERACIONAL, WINDOWS 7 PRO (64 BITS), GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO), INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI, INTERFACE DE VÍDEO INTEGRADA, UNIDADE DE DISCO ÓTICO CD/DVD ROM.	UND	4	3.450,00	13.800,00
3	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS. TIPO MANUAL. FEIXE DE LUZ BIDIRECIONAL. FONTE DE LUZ A LASER 650 NM. VELOCIDADE DE LEITURA 100 P/S. INTERFSAE USB. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	UND	1	399,00	399,00
4	Mesa para computador. Base e material de confecção em MADEIRA, MDP/ MDF / SIMILAR. DIVISÕES DE 03 A 04 GAVETAS, COM SUPORTE PARA CPU, SUPORTE PARA TECLADO, E SUPORTE PARA IMPRESSORA	UND	1	499,00	499,00
5	Mesa para impressora. Estrutura: aço / ferro pintado. DIMENSÕES MINIMAS: 80X 60X 70 CM, COM TAMPO EM MADEIRA, MDP, MDF, SIMILAR.	UND	2	159,00	318,00
6	Nobreak. POTÊNCIA 1KVA. TENSÃO: ENTRADA E SAIDA BIVOLT. COM ALARMES AUDIOVISUAL. 01 BATERIA INTERNA SELADA. GARANTIA DE 12 MESES.	UND	4	899,00	3.596,00
7	Ventilador de teto composta com 03 PÁS.	UND	5	299,00	1.495,00
TOTAL					20.865,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R\$ 20.865,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

VALIDADE DA ATA

3.2. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (ES).
- 4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (ES) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e.
 - 4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 4.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou.
 - 4.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 4.8.1. Por razão de interesse público; ou.
 - 4.8.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do serviço, tais como os prazos para execução, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santa Cruz do Arari/PA, 12 de dezembro de 2018.

**ANTÔNIO MARIA BARROS DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL**

**J de J Araujo Maciel – ME
CNPJ: 10.527.964/0001-46**